



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Requeiro, após ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 106, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa, discussão e votação única do Projeto de Lei nº 114/2018, que disciplina o sistema eleitoral para o cargo de direção das unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências - o qual ingressou no expediente da Sessão Ordinária de hoje, tendo em vista a proximidade das eleições para o cargo de Diretor das unidades escolares da rede Municipal de Ensino, este projeto propõe a ausência de limite para o número de eleições e reeleições para mandatos consecutivos ou não, alterando-se a lei nº 2004/2009 neste ponto. A intenção é de oportunizar a todos os servidores da rede municipal a participação no processo eleitoral e ainda possibilitar uma solução de continuidade às gestões das unidades escolares que estão fluindo com sucesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2018.


José Otávio Nocera
Presidente

